



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1508/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:00 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão extraordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; segunda votação dos Projetos de Leis n.º 856/2022, n.º 857/2022 e n.º 858/2022. Ao dar início, o Presidente Sr. Nelson Aloisio Kunsler cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Dando continuidade aos trabalhos a vereadora Claudia Pedroni fez a oração do dia. Logo após, o presidente pediu para fazer a leitura da ata 1507/2022, referente a sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 856/2022, Súmula “Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Flor da Serra do Sul/PR”, que foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 857/2022, Súmula “Altera a carga horária e respectivo vencimento base dos ocupantes do cargo de advogado do Município de Flor da Serra do Sul – Paraná e Institui e disciplina o pagamento de gratificação para a função de Gestor do Portal da Transparência e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o presidente colocou segunda votação o Projeto de Lei n.º 858/2022, Súmula “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Conselho dos Direitos da Mulher.”, que foi aprovado por unanimidade. Terminando os trabalhos, o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença de todos e informou que conforme o Art. 73 do Regimento Interno, a Câmara entrou em recesso legislativo a partir de 15 de dezembro, retornando aos trabalhos normais a partir de 15 de fevereiro de 2023 e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 15 de fevereiro de 2023, às 18:00 horas, e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão. Esta ata após lida e aprovada segue devidamente assinada.

[Handwritten signatures in blue ink]